

#### Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 46/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Socialista Brasileiro solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "POLÍTICOS DO AMANHÃ".

#### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritores, apresentam sugestão de projeto de lei com a finalidade de proporcionar aos estudantes conhecer e vivenciar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da participação em um dia de trabalho na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

Além disso, oportunizar conhecimentos referentes aos princípios da democracia, ao exercício da cidadania e às vias de participação democrática e cidadã nos destinos do município.

Por fim, nos colocamos à disposição para acompanhar e citar especificamente para o Poder Executivo os pontos que merecem sua atenção.

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000



### Plenário Nelson Provensi

Sala de Sessões, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN VEREADOR LUCIANE PICHLER ARCARI VEREADORA

CESAR AUGUSTO TUMELERO VEREADOR

CRISLEI BALESTRIN FACHIN VEREADORA

JOSÉ MARIA PAVAN VEREADOR VALDIR ANTÔNIO COGHETTO VEREADOR



Plenário Nelson Provensi

#### **ANEXO**

#### PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

#### Institui o Projeto "Políticos do Amanhã"

Os Vereadores abaixo subscritores, apresentam projeto de lei com a finalidade de proporcionar aos estudantes conhecer e vivenciar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da participação em um dia de trabalho na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores bem como, oportunizar conhecimentos referentes aos princípios da democracia, ao exercício da cidadania e às vias de participação democrática e cidadã nos destinos do município. O projeto realizar-se-á uma vez por ano.

Art. 1º Fica criado o projeto "Políticos do Amanhã" no Município de Pinto Bandeira.

Art. 2º O Projeto será organizado e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Assistência Social e Habitação e abrangerá o Executivo e o Legislativo Municipal de Pinto Bandeira, nos seguintes termos:

- I Destinar-se-á a alunos dos anos iniciais, no 4º ano do Ensino Fundamental, das Escolas Municipais e Estadual do município;
- II Proporcionará aos alunos conhecer e vivenciar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da participação em um dia de trabalho na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores bem como, oportunizará conhecimentos referentes aos princípios da democracia, ao exercício da cidadania e às vias de participação democrática e cidadã nos destinos do município;

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000



#### Plenário Nelson Provensi

- III A escolha dos representantes dos 4º e 5º anos serão feitos por meio da candidatura, elaboração de uma proposta que defenda a sua vinda para a Prefeitura, propaganda e, por fim, a eleição com votação direta e secreta entre os alunos dos anos iniciais:
- IV Cada uma das escolas do Município terá um representante no projeto "Políticos do Amanhã";
- V Os alunos eleitos acompanharão os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;
- VI As atividades referentes ao mandato dos eleitos terá calendário próprio definido anualmente pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com as agendas dos Poderes Legislativo e do Executivo em âmbito municipal.
- Art. 3º Os alunos serão empossados em Sessão Solene, sob a presidência da Mesa Executiva da Câmara Municipal, prestarão compromisso e tomarão posse.
- Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotação orçamentária própria.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN VEREADOR

LUCIANE PICHLER ARCARI VEREADORA

CESAR AUGUSTO TUMELERO VEREADOR

CRISLEI BALESTRIN FACHIN VEREADORA

JOSÉ MARIA PAVAN VEREADOR VALDIR ANTÔNIO COGHETTO VEREADOR

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000